



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia oito de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa, Valmir Gomes Nogueira e Vilmar Lima da Silva. Constatando quórum o Presidente Aldeir Martins de Sá sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Logo após convidou a todos para posicionarem para execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração foi feita pelo vereador Valmir Gomes. Depois foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Depois foram lidos em plenário e passados para as comissões competentes os projetos de lei protocolados, sendo: 009/2026 que “Dispõe sobre abertura de Credito Adicional especial ao orçamento do Município de Santa Cruz de Salinas para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal nº 538 de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, com fundamento no Artigo 43, de Lei 4.320/1964 e dá outras providencias” de autoria do Prefeito Municipal; 010/2026 que “Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal proceder com remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com o artigo 167 inciso VI da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias”, de autoria do Prefeito Municipal; 011/2026 que “Dispõe sobre a restrição do trafego de veículos pesados no perímetro urbano do Distrito de Agua Boa, Município de Santa Cruz de Salina/MG e dá outras providencias”, de autoria do vereador Vilmar Lima. Logo após as comissões manifestarem favoravelmente a aprovação dos projetos de lei 009 e 010/2026. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto de lei 009/2026 em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou o projeto de lei 010/2026 em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na segunda discussão e segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

votação o projeto foi aprovado também por unanimidade. Dando continuidade foi lido em plenário o parecer conclusivo e o projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026 que “Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2020”. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo em primeira discussão. O vereador Vilmar Lima falou que a câmara intimou a ex-prefeita senhora Aline, responsável pela prestação de contas para apresentar defesa e ela não respondeu, o Tribunal também a notificou e ela não respondeu, as contas foram rejeitadas porque foi encaminhado a Câmara Municipal projeto pedindo abertura de crédito e não tinha o dinheiro. O vereador presidente Aldeir Martins disse que a Câmara fez o seu papel notificou a senhora Aline a encaminhar defesa, o parecer Tribunal de Contas veio pela rejeição e a comissão acompanhou o Tribunal. O vereador Aguinaldo Sebastiao disse que faltou orientação e assessoramento da empresa da época para resguardar a ex-prefeita. Na sequência o senhor presidente colocou o projeto de Decreto Legislativo em primeira votação, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Larissa Mirelle Araújo Costa e Valmir Gomes Nogueira votaram pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo. Os vereadores Hélio Pereira da Penha, Florecy Leandro da Silva e Vilmar Lima da Silva se absteram da votação. Em seguida o senhor presidente colocou em segunda discussão e segunda votação, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Djalma Paulino da Costa, Hélio Pereira da Penha, Larissa Mirelle Araújo Costa e Valmir Gomes Nogueira votaram pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo. Os vereadores Florecy Leandro da Silva e Vilmar Lima da Silva se absteram da votação. Em virtude da aprovação do projeto de Decreto Legislativo foi promulgado o Decreto Legislativo Nº 059 de 08 de maio de 2026 que “Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2020. Em continuidade a sessão o senhor presidente colocou o projeto de lei 018 de 25 de Setembro de 2025 que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento sagrada Família” em primeira discussão e primeira votação. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores Anilson Rodrigues, Valmir Gomes, Djalma Paulino e Vilmar Lima votaram pela aprovação do projeto. Os vereadores Aguinaldo Sebastião, Florecy Leandro, Helio Pereira e Larissa Mirelle se abstiveram da votação. Depois o senhor presidente declarou reprovado o projeto por não atingir o quórum mínimo para aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto em segunda discussão e segunda votação. Os vereadores Anilson Rodrigues, Valmir Gomes, Djalma Paulino e Vilmar Lima votaram pela aprovação do projeto. Os vereadores Aguinaldo Sebastião, Florecy Leandro, Hélio Pereira e Larissa Mirelle se abstiveram da votação. O senhor presidente declarou reprovado o projeto por não atingir o quórum mínimo para aprovação. Cumpre anotar, que o presidente declarou inicialmente aprovado o presente projeto. Todavia, após orientação da assessoria jurídica, e antes da produção de quaisquer efeitos, reviu a proclamação do resultado da votação, constando que a matéria não atingiu o quórum mínimo exigido para aprovação, por não ter obtido a maioria dos votos dos vereadores presente à sessão. Dessa forma, o presidente retificou a declaração anterior e proclamou o projeto como reprovado. Em seguimento a sessão o senhor presidente colocou o projeto de lei 019 de 25 de Setembro de 2025 que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento Bela Vista” em primeira discussão e primeira votação. Os vereadores Anilson Rodrigues, Valmir Gomes, Djalma Paulino e Vilmar Lima votaram pela aprovação do projeto e os vereadores Aguinaldo Sebastião, Florecy Leandro, Hélio Pereira e Larissa Mirelle se absteveram da votação e o projeto foi reprovado por não atingir o quórum mínimo para aprovação. Na sequência o senhor presidente colocou o projeto em segunda discussão e segunda votação. Os vereadores Anilson Rodrigues, Valmir Gomes, Djalma Paulino e Vilmar Lima votaram pela aprovação do projeto e os vereadores Aguinaldo Sebastião, Florecy Leandro, Helio Pereira e Larissa Mirelle se absteveram da votação. Depois o senhor presidente declarou reprovado o projeto por não atingir o quórum mínimo para aprovação. Cumpre anotar, que o presidente declarou inicialmente aprovado o presente projeto. Todavia, após orientação da assessoria jurídica, e antes da produção de quaisquer efeitos, reviu a proclamação do resultado da votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

constando que a matéria não atingiu o quórum mínimo exigido para aprovação, por não ter obtido a maioria dos votos dos vereadores presente à sessão. Dessa forma, o presidente retificou a declaração anterior e proclamou o projeto como reprovado. Dando prosseguimento a sessão passou-se a palavra franca. O vereador Hélio disse que votaram projetos importantes. O vereador Aguinaldo desejou feliz dia das mães. O vereador Vilmar falou sobre o projeto de sua autoria que as carretas estão estragando o asfalto e as casas dos moradores. A vereadora Larissa Mirelle disse que não foi favorável aos projetos dos loteamentos porque não tem infraestrutura, os vereadores reuniram com o proprietário do loteamento pra fazer pelo menos a rede de esgoto e nada foi resolvido. O vereador Aldeir agradeceu a união e parceria de sempre do Legislativo e finalizou lendo uma mensagem em homenagem ao dia das mães. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrado a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

"PELA ORDEM / COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O Senhor Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, solicitou a palavra para pautar a retificação de erro material ocorrido na sessão anterior, relativo à proclamação do resultado dos Projetos de Lei nº 018/2025 e 019/2025. Fundamentado no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF), que impõe à Administração o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, a Presidência esclarece que as referidas matérias, outrora declaradas rejeitadas, encontram-se, de fato e de direito, APROVADAS. A justificativa técnica repousa na correta exegese do quórum de maioria simples, conforme orientação jurisprudencial consolidada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Ap Cível 50138816520238130114, julgada em 16/12/2024). Restou pacificado que, para fins de deliberação, as abstenções devem ser integralmente desconsideradas do denominador de votação, servindo apenas para a verificação do quórum de instalação da sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o resultado das votações se consolidou com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, o universo de votantes efetivos foi de 04 (quatro) parlamentares, dos quais a totalidade manifestou-se pela aprovação. Interpretação diversa conferiria às abstenções o caráter de 'voto contrário indireto', o que subverte a lógica democrática e configura ilegalidade sanável por esta via. Assim, em respeito à segurança jurídica e à verdade dos fatos, a Presidência retifica a proclamação para declarar os Projetos de Lei nº 018/2025 e 019/2025 devidamente aprovados por maioria simples, determinando o prosseguimento do respectivo processo legislativo." Santa Cruz de Salinas/MG, 08 de maio de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

.....

.....

.....